PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS A, B C, D, E, H(VI,b) e O DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º, da Lei Estadual nº 5.763, de 29 de dezembro de 1995, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante deliberação do plenário, à vista de proposta motivada da Corregedoria Geral da Justiça, está autorizado a promover, periodicamente a revisão de valores das custas processuais, taxas judiciárias e emolumentos;

CONSIDERANDO, que os valores relativos aos emolumentos permanecem inalterados desde julho de 2006 quando da última revisão da Tabela de Custas e Emolumentos de Atos Forenses Judiciais e dos Notários e Registradores do Estado de Alagoas autorizada por meio da Resolução TJAL nº 06/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de razoável e proporcional correção da defasagem dos valores relativos aos emolumentos, de tal maneira que remunere adequadamente as atividades cartorárias, porém de forma suportável por aqueles que utilizam dos serviços;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 01814-0.2011.002;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º As Tabelas “A”, “B” “C”, “D”, “E”, “H (item VI, b)” e “O” de EMOLUMENTOS dos serviços extrajudiciais cuja última revisão fora promovida pela Resolução TJAL nº 06/2006 que dispôs sobre a Revisão da Tabela de Custas e Emolumentos de Atos Forenses Judiciais e dos Notários e Registradores do Estado de Alagoas passam a viger com correção de 30% do seu valor, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

RESOLUÇÃO Nº 32/2016

Disponibilizado em 15-06-2016

ANEXO ÚNICO

TABELA "A"

ATOS DOS TABELIÃES

ATOS PRATICADOS		EMOLUMENTOS	
I - Escrituras			
Até o valor de R$	6,40	R$	14,13
Até o valor de R$	12,80	R$	21,16
Até o valor de R$	38,39	R$	35,32
Até o valor de R$	95,96	R$	49,27
Até o valor de R$	159,93	R$	63,28
Até o valor de R$	479,78	R$	105,87
Até o valor de R$	959,56	R$	141,13
Até o valor de R$	1.919,11	R$	211,71
Até o valor de R$	2.558,81	R$	282,23
Até o valor de R$	3.198,51	R$	352,79
Acima de R$ 3.198,51 cada R$ 1.279,41 ou fração até o valor máximo de R$ 175.392,87 sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante		R$	28,30
II - Procurações e substabelecimentos com um outorgante.			
Incluindo traslado		R$	22,15
Para cada outorgante a mais		R$	1,44
Obs: Em causa própria, mesmo valor do item I desta tabela.			
III - Reconhecimento de firmas			
Por firma		R$	3,12
IV - Autenticação de documento reprográfico			
Por folha		R$	3,12
V - Escrituras sem valor declarado, inclusive declarações em notas		R$	42,28
VI - Escritura de testamento, sua revogação e aprovação de testamento		R$	282,23
VII - Escritura de Convenção ou Especificação de Condomínio em planos horizontais ou suas modificações			
Pela convenção		R$	35,32
Pela unidade autônoma		R$	3,55
VIII - Cópia reprográfica de documento Arquivado no cartório		R$	0,75
IX - Pública forma, por folha		R$	1,81

OBSERVAÇÕES:

a) Se a escritura contiver mais de um ato ainda que entre as mesmas partes, além do preço integral do contrato de maior valor, ser cobrado a quarta parte do preço dos demais contratos, observando-se sempre o disposto na letra "e".

b) Na permuta contam-se as custas sobre a soma dos valores.

c) As buscas e as certidões serão cobradas pela Tabela comum a todos os serventuários, notários registradores.

d) Dos aditivos em escrituras com ou sem valor declarado, 50% das custas correspondentes desta tabela.

e) Os atos praticados depois do horário normal ou fora do cartório _____ ____R$ 14,03

TABELA "B"

ATOS DOS OFICIAIS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS

I - Averbação

a) Com valor declarado e construção, 50% dos emolumentos do registro item VI desta tabela.

b) Sem valor declarado ou prenotação _____R$ 42,28

- OBSERVAÇÕES:

Dos aditivos de contratos com ou sem valor declarado, 50% das custas das letras "a" e "b" respectivamente.

II - Comunicação

Obrigatória entre autoridades, repartições públicas e cartórios _____R$ 5,89

III - Dúvida

Quando o título não estiver revestido das formalidades legais _____R$ 21,16

IV - Editais

Qualquer que seja o seu fim, por grupo de quatro vias ou fração _____R$ 1.44

V - Abertura de matrícula _____R$ 5,64

VI - Registros

a) Até o valor de R$ 6,40 _____R$ 14,13

b) Até o valor de R$ 12,80 _____R$ 21,16

c) Até o valor de R$ 38,39 _____R$ 35,32

d) Até o valor de R$ 95,96 _____R$ 49,27

e) Até o valor de R$ 159,93 _____R$ 63,28

f) Até o valor de R$ 479,78 _____R$ 105,87

g) Até o valor de R$ 959,56 _____R$ 141,13

h) Até o valor de R$ 1.919,11 _____R$ 211,71

i) Até o valor de R$ 2.558,81 _____R$ 282,23

j) Até o valor de R$ 3.198,51 _____R$ 352,79

k) Acima de R$ 3.198,51 cada R$ 1.279,41 ou fração até o valor máximo de R$ 175.392,87 sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante _____R$ 28,30

VII - Loteamento, Desmembramento, Instituição e Incorporação em Condomínio.

a) Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, além das despesas de publicação pela imprensa. Por lote gleba _____R$ 5,12

b) Registro de Instituição de Condomínio, calculado sobre o valor do terreno e o custo global (Lei Federal 4591, de 16.12.64 art.32h) (sem restrição do teto) reduzindo-se, no entanto em 70% pelo que exceder ao valor de _____ R$ 175.392,87

c) Registro de Incorporação Imobiliária ou Especificação de Condomínio. (Valor máximo da tabela). _____ R$ 4.424.65

d) Retificação de Memorial de Incorporação, aplica-se: (averbação sem valor + taxas).

e) Retificação de Medidas Perimetrais (Lei 10.931/2004) _____R$ 390,00

f) Alienação Fiduciária, Hipotecas, Constituição de Patrimônio de Afetação e Securitização de Crédito Imobiliário (Lei 9.514/1997 e Lei 10.931/2004), aplicam-se os valores da Tabela – item VI.

g) Registro da Convenção de Condomínio por unidade _____R$ 7,27

NOTA: Emolumento mínimo _____R$ 43,56

VIII - A busca para fornecimento de certidão será cobrada a razão de R$ 7,27 por imóvel, além da certidão, aplicando-se as disposições da Tabela "O" aos demais atos não especificados.

IX - Registro de Emissão de Debêntures 20% do valor fixado no item VI.

X - O registro de cédula do livro 2 e do livro 3 auxiliar o mesmo valor previsto no item VI.

XI - Via excedente de documentos registrado _____R$ 5,64

(Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei 6.216 de 30 de junho de 1975 art.211).

XII - Microfilmagem, de documento referido nesta Tabela:

Por grupo de 5 páginas _____R$ 4,25

XIII - Recebimento de prestação previsto no Dec. Lei 58 de 10 de dezembro de 1937, e na Lei 6.766, de 20 de dezembro de 1979:

a) Pela abertura de conta e recebimento da primeira prestação _____R$ 10,60
b) Pelo recebimento sem abertura de conta: ao oficial, 1% do valor depositado.

Notas:

1- Os valores previstos neste item prestamistas.
2- Os emolumentos pelos atos em que são partes às Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista nas quais à União, o Estado e o Município sejam acionistas majoritários serão reduzidos 50%.

XIV - Sistemas de Processamento de Dados (computador) de documento referido nesta Tabela, qualquer que seja o nº de páginas _____R$ 4,25

TABELA "C".

ATOS DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

I - Apontamento e Protesto (excluída despesa de edital e condução)

a) Até o valor de R$ 38,39 _____R$ 14,13
b) Até o valor de R$ 63,98 _____R$ 17,67
c) Até o valor de R$ 127,95 _____R$ 35,00
d) Até o valor de R$ 255,89 _____R$ 57,41
e) Pelo que exceder de R$ 255,89 cada R$ 639,71 ou fração até o valor máximo de R$ 4.277,87, sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante _____R$ 25,21

II - Averbação de pagamento e cancelamento, inclusive processado em cartório_____R$ 9,27

III - Certidão Negativa ou Positiva de protesto, por pessoa:

a) Até cinco anos _____R$ 9,27
b) Acima de cinco anos _____R$ 11,60

IV - Microfilmagem do documento referido nesta tabela _____R$ 4,25

V - Sistema de processamentos de dados (computados), de documento referido nesta tabela qualquer que seja o nº de páginas _____R$ 4,25

TABELA "D"

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

I - Arquivamento

De contratos e atos constitutivos de Sociedades Civis, compromissos referentes à Sociedade de Estatutos de Associações e Fundação _____R$ 21,16

II - Averbação
De títulos, documentos ou outros quaisquer papeis _____R$ 7,09

III - Buscas
As mesmas custas da Tabela comum a todos os serventuários, notários e registradores.

IV - Certidões
As mesmas custas da Tabela comum a todos os serventuários, notários e registradores.

V - Diligência
Pelos atos praticados fora do cartório, qualquer que seja o valor do documento _____R$ 7,09
Pelos atos não concluídos no mesmo dia, mais R$ 14,02 por dia de serviço, até o máximo de cinco (5) dias.

VI - Registro. Transcrição integral, extrato de documento com valor determinado:

a)	Até o valor de	R$ 6,40	R$	17,67
b)	Até o valor de	R$ 12,80	R$	28,31
c)	Até o valor de	R$ 38,39	R$	42,28
d)	Até o valor de	R$ 95,96	R$	56,59
e)	Até o valor de	R$ 159,93	R$	70,59
f)	Até o valor de	R$ 479,78	R$	97,99
g)	Até o valor de	R$ 959,56	R$	125,97
h)	Até o valor de	R$ 1.919,11	R$	154,02
i)	Até o valor de	R$ 2.558,81	R$	176,42
j)	Até o valor de	R$ 3.198,51	R$	211.68

k) Acima de R$ 3.198,51 cada R$ 1.279,41 ou fração ate o valor máximo de R$ 175.392,87 sem qualquer outro acréscimo desse valor em diante _____R$ 21,16

VII - Registro de documento sem valor declarado por folha _____R$ 3,55

VIII - Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório _____R$ 1,44

IX - Microfilmagem e Registro Óptico de documento referido nesta tabela por grupo de 5 páginas _____R$ 4,25

X - Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento _____R$ 4,25

XI - Autenticação procedida de acordo com a Lei Federal nº 5.433 de 08 de março de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.393, de 24 de abril de 1969:

a) De microfilmagem por rolo de 16mm _____R$ 4,25
b) De microfilmagem por rolo de 35mm _____R$ 7,09

TABELA "E"

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

I - Casamento

a) Habilitação compreendendo todo o processo, inclusive a certidão de habilitação e do registro do casamento _____R$ 67,48
b) Transcrição de sentença declaratória de casamento, desquite ou divórcio em processo judicial _____R$ 33,92

II - Registro de Nascimento e óbito

c) No prazo legal _____R$ 17,11
d) Fora do prazo legal, além de multa _____R$ 17,11

e) Fora do prazo legal, depois de 10 anos e dia _____R$ 27,17

III - Retificação de Casamento, Nascimento e óbito, quando o erro não for impetrável ao Oficial:

a) Mediante prova documental _____R$ 27,17

b) Mediante justificação no juízo do registro, com ou sem prova complementar_____R$ 27,17

IV - Buscas e outros atos. As mesmas custas da Tabela comum a todos os serventuários.

TABELA "H"

ATOS DO DISTRIBUIDOR E CONTADOR DO FORO

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

VI - Distribuições:

(...)

b) Outras de qualquer natureza _____R$ 70,59

TABELA "O"

COMUM A TODOS OS SERVENTUÁRIOS
NOTÁRIOS E REGISTRADORES

ATOS PRATICADOS EMOLUMENTOS

I - Busca em processo, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido ou de papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome:
Até dez (10) anos _____R$ 2,13
Depois de dez (10) anos por cada cinco (cinco) anos a mais _____R$ 3,55
E no máximo até _____R$ 35,32

II - Certidão de assentamento, de papéis e arquivados de autos, processos, livros, registros, ou de fato conhecido em razão do ofício, translados, fotocópias ou qualquer outra reprodução de documentos ou atos de processo, mandados de citação, editais, cartas de sentença, de arrematação, adjudicação, remissão, precatórias e rogatórias.
Por folha _____R$ 3,55

III - Quando a certidão ou translado forem executadas através de cópias produzidas por equipamentos de reprodução mecânica, além das custas do item II, serão cobrados por folha mais _____R$ 0,56

IV - A taxa de serviço notarial e registral - TSNR só terá a sua incidência no emolumento acima de R$ 5,00.

V - Para efeito de cobrança de emolumentos nos serviços notarial e registral o valor arbitrado pela repartição fazendária competente, se divergir do valor declarado na escritura, os emolumentos serão calculados com base no primeiro, se o valor declarado for inferior.

a) O valor referido acima ser sempre atualizado a data do registro, aplicando-se o mesmo índice utilizado pelos órgãos fazendários.

OBSERVAÇÕES:

a) Os atos lavrados depois do horário normal do expediente, ou fora do Cartório, terão as custas cobradas em dobro desde que solicitados por escrito pela parte interessada.

b) Nas diligências, quando a parte interessada não oferecer condução, o valor das custas será acrescido de _____R$ 28,00